Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 06/10

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2010 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.
Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, APROVA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, **Sr. Claudinei Millan Pessoa,** para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de Presidente Prudente/SP, no dia 06 de dezembro de 2010.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciada dos trabalhos da 41ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 15ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 30 de novembro de 2010.

PELA MESA:

Pela Mesa:

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
=1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 30/NOV/2010 14:10 00006045